



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI  
Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000  
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: [prefeituraitaguari@uol.com.br](mailto:prefeituraitaguari@uol.com.br)  
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

DECRETO Nº 044/2013

DE 01 DE ABRIL DE 2013.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar cargo comissionado e determina outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Sirlena Barbosa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de *Auxiliar de Instrutor*, constante do quadro de pessoal deste município com vencimentos atribuído ao mesmo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos até a da de 1º (primeiro) de Abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, ao primeiro dia do mês de Abril de 2013.

  
**AGNALDO DIVINO GONZAGA**  
Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente	
Itaguari-GO	03 / 04 / 2013
Magno Florentino Dutra Sec. Mul. de Administração Decreto 071/2013	
Ass. Responsável	